



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2005**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento  
Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO**

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, Moção de Aplauso:

**CAPARAÓ INDÚSTRIA DE ROUPAS  
VIRGINIA MARIA DE SOUZA  
DORACY LOPES FERREIRA  
AGÊNCIA PÉROLA DO CAPARAÓ  
JORGE CAMILO  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE GUAÇUÍ  
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA GOMES  
VITALINO FRANCISCO ROSA  
SUPERMERCADO ASSIS  
ADEMAR MOREIRA LOBATO  
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SPALA  
JORGE CASSIANO DE OLIVEIRA  
WERITON AZEVEDO SOROLDONI  
MARILZA DAS GRAÇAS AZEVEDO MOREIRA  
JOSÉ MARIA BAZANI  
AMA TALLIULY- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO  
ASSENTAMENTO TALLIULY  
BARBEARIA DO JESUS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 17 de agosto de 2005.

  
**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES